

LEI Nº 2.191 / 2.016
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.016



DENOMINA DE RAIMUNDA AUGUSTA CALDEIRA A ATUAL RUA LOCALIZADA NO BAIRRO LARANJEIRAS, PERPENDICULAR À RUA CAMPO BELO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Raimunda Augusta Caldeira a atual rua localizada no bairro Laranjeiras, perpendicular à rua Campo Belo, com entrada próximo à primeira curva.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

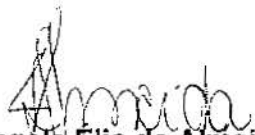
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 03 de novembro de 2016.



Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos três dias do mês de novembro de 2.016.



Elisângela Elia de Almeida
Assessora de Governo



LARANJEIRAS

WILSON DE SOUZA

RUA PADRE
EUSTAQUIO

RUA
R. JOSÉ GUILHERME
DE MIRANDA

RUA
RAIMUNDO

BELO

CAMPÔ

RUA

